



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 064/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representada pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior - graduação em Direito** para atuarem junto ao Núcleo Criminal da **Defensoria Pública do Estado no município de Curitiba/PR.**

1. Dos requisitos

O candidato deve estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e frequentando curso de graduação em Direito, a partir do 5º (quinto) semestre, na data da inscrição.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva e serão convocados à medida em que houver abertura de vagas no Setor Criminal.

2.2. O processo seletivo é destinado ao Setor Criminal da Defensoria Pública, entretanto, no momento da contratação poderá haver remanejamento de vagas para outro setor da instituição, desde que haja prévio consentimento do candidato e da Coordenação do Setor Criminal.

2.2.1 Na hipótese de eventual convocação para atuar em setor diverso do Criminal, não havendo consentimento por parte do candidato, será convocado o candidato subsequente aprovado de imediato para ocupar a vaga.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes pretos e pardos.

2.4.1 Os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, assim como os candidatos com deficiência deverão encaminhar autodeclaração com assinatura para o endereço eletrônico secretariacriminal@defensoria.pr.def.br.



2.4.2 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

4. Da carga horária

O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

O estagiário (a) contratado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **21/04/2021** e **25/04/2021**, através do envio de currículo junto à declaração de matrícula na qual deverá constar o período em que se encontra o candidato, para o e-mail: secretariacriminal@defensoria.pr.def.br.

6.1.2. O candidato que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.

6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.

6.3. O candidato que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico secretariacriminal@defensoria.pr.def.br, as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

7. Da prova dissertativa – Primeira Etapa

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, a qual será composta de 01 (uma) prova dissertativa (questão-problema) sobre Direito Penal e Direito Processual Penal.



7.1.1 A resposta deverá conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas e deverá ser fundamentada com 01 (uma) jurisprudência atualizada.

7.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos

7.4 A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da entrevista – Segunda Etapa

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

9. Da data, local e duração da prova

A prova será encaminhada por e-mail no dia **27/04/2021 (terça-feira), a partir das 08h00** da manhã e deverá ser devolvida pelo candidato até as **23h59** do mesmo dia.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

10.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através do e-mail secretariacriminal@defensoria.pr.def.br, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo.



11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12. Do Cronograma das Atividades

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	21/04/2021 a 25/04/2021
Prova Dissertativa (questão-problema)	27/04/2021 (via e-mail das 8h às 23h59)
Entrevista (ligação ou videochamada)	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	10/05/2021

É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

13. Da convocação

13.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.

13.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

14. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, e subsidiariamente pelo Departamento do Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

RAPHAEL GIANTURCO

Defensor Público do Estado do Paraná

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Núcleo Criminal de Curitiba